



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1132/19

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e vinte minutos, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Adineudo de Andrade – Relator e José Barbosa Gonçalves – Membro, O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, lido, discutido e dado parecer favorável com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente à Prestação de contas do município de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezessete de responsabilidade do senhor Adinaldo de Andrade. Não havendo mais matérias para ser lida ou discutida nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de abril do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Adineudo de Andrade
Relator